



# DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 188	Semestre . . . . .	9850
A 1.ª série. . . . .	88	" . . . . .	4850
A 2.ª série. . . . .	08	" . . . . .	3850
A 3.ª série. . . . .	58	" . . . . .	2850

Avulso: até 4 pág., 804; cada fl. de 2 pág. a mais, 602

O preço dos anúncios é de 806 a linha, acrescido de 801 de sólo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

## Direcção Geral dos Eclesiásticos

### Ministério da Justiça:

- Decreto n.º 531, determinando que volte a competir aos juizes de paz o julgamento das transgressões de posturas do concelho de Santarém que, por decreto de 15 de Março, de 1913, fôra transferido para o juiz de direito da respectiva comarca.
- Decreto n.º 532, mandando encerrar a igreja de S. João de Almedina, de Coimbra, a fim de ser oportunamente aplicada a qualquer fim de utilidade social.
- Decreto n.º 533, cedendo ao Ministério do Fomento, a título de venda, um terreno que pertenceu ao Seminário de Santarém, para construção dum edificio destinado ao serviço dos correios e telégrafos daquela cidade.
- Decreto n.º 534, declarando sem efeito o decreto que cedeu à Câmara Municipal de Castelo Branco, a título de venda, uma casa situada na freguesia de Malpica.

### Ministério das Finanças:

- Lei n.º 183, regulando o pagamento dos direitos do material importado pelas câmaras municipais com destino às instalações eléctricas para iluminação dos respectivos concelhos.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Decreto n.º 535, transferindo uma quantia, dentro do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros em vigor, para reforço da verba destinada a abonos de instalação e de viagem a funcionários diplomáticos.

### Ministério das Colónias:

- Decreto n.º 536, alterando algumas disposições do regulamento dos correios ultramarinos.
- Decreto n.º 537, aprovando os estatutos da The Mozambique Trading and Plantation Company, sociedade constituída em Monaco para exploração, agrícola, industrial e comercial nas colónias portuguesas de Africa.
- Estatutos a que se refere o supracitado decreto.
- Decreto n.º 538, modificando o artigo 17.º da pauta C do regime aduaneiro do território sob a administração da Companhia de Moçambique.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção Geral da Justiça

#### 2.ª Repartição

#### DECRETO N.º 531

Sob proposta do Ministro da Justiça, baseada em reclamação da Câmara Municipal do concelho de Santarém: hei por bem decretar que volte a competir aos respectivos juizes de paz, conforme o artigo 4.º do decreto de 15 de Setembro de 1892, o julgamento das contravenções e transgressões das posturas municipais do referido concelho, que por decreto de 15 de Março de 1913 fôra transferido para o juiz de direito da comarca da mesma denominação.

Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 4 de Junho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Manuel Monteiro*.

### 1.ª Repartição

#### DECRETO N.º 532

Sob proposta do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 90.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911: hei por bem decretar que a igreja de S. João de Almedina, em Coimbra, pôr desnecessária ao culto, e na qual apenas se acha estabelecida a Irmandade dos Clérigos Pobres que, aliás, já o esteve noutros templos próximos, seja desde já encerrada, a fim de ser, oportunamente, aplicada a qualquer fim de utilidade social, concedendo-se, porém, à sobredita irmandade, um prazo razoável para se transferir, querendo, para algum dos ditos templos, onde livremente poderá continuar o exercício do seu culto estatutário.

Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 4 de Junho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Manuel Monteiro*.

#### DECRETO N.º 533

Sob proposta do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 104.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, hei por bem decretar que ao Ministério do Fomento, Administração Geral dos Correios e Telégrafos, seja cedida uma parcela de terreno, que pertence ao Seminário de Santarém, e se compõe de 820 metros quadrados, sito no ângulo formado pelas ruas Guilherme de Azevedo e Elias Garcia, conforme a planta junta ao processo, com destino ao edificio dos correios e telégrafos daquela cidade, que é de manifesta utilidade para o Estado, ao qual ficará pertencendo, mediante a quantia de 820\$, que será paga à Comissão Central de execução da citada lei, por intermédio da Comissão sua delegada no concelho de Santarém.

Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 4 de Junho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Manuel Monteiro*.

#### DECRETO N.º 534

Sob proposta do Ministro da Justiça, e conformando-me com o parecer da Comissão Central de Execução da Lei da Separação do Estado das Igrejas: hei por bem declarar sem efeito o decreto de 29 de Abril último, pelo qual foi entregue à Câmara Municipal do concelho de Castelo Branco, mediante a quantia de 150\$, uma casa denominada «Casa do Passal», da freguesia de Malpica, do mencionado concelho, revertendo para o Estado a referida casa e sendo a cessionária embolsada do que pagou à dita Comissão Central.

Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 4 de Junho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Manuel Monteiro*.